PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

Folha 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	CECS	**Protocolo:**	
Em:	28/10/2022 17:34	**19.661.332-3**	
CNPJ Interessado	08.587.195/0001-20		

Interessado 1: CECS
Interessado 2: -
Assunto: DOCUMENTACAO/INFORMACAO **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: ASSINATURA DOCUMENTO
Nº/Ano 485/2022
Detalhamento: CE CECS 0485/2022 - RUSSELL BEDFORD AUDITORES INDEPENDENTES - 2O APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATO CECS 007/2020.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

Curitiba (PR), 28 de outubro de 2022

CE CECS 0485/2022

À
RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
Sr. Jones Nicolas Schneider
Diretor Regional I PR
Rua Alameda Santos, n° 1165, bairro Jardim Paulista
CEP 01419-002 - São Paulo (SP) - Brasil

Ref.: 2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO CECS Nº 007/2020

Prezado Senhor,

Conforme previsto no Contrato CECS nº 007/2020, referentes aos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, Cláusula VII – Reajuste de Preços, com amparo no art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016, comunicamos que o contrato será reajustado conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Objeto

Constitui objeto do presente Apostilamento:

- Aplicação do reajuste de preços no percentual de 19,4867% (6370,34/5331,42) com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, do período compreendido entre o mês da apresentação da proposta e o mês anterior ao reajuste, janeiro/2020 à setembro/2022, respectivamente, de acordo com o item 1.1 da Cláusula VII – Reajuste de Preços.

CLÁUSULA II – Preços

O valor deste Apostilamento é de R$ 6.905,78 (seis mil novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Em razão das alterações descritas na Cláusula I deste Apostilamento, para fins contábeis o valor global deste contrato, constante no *caput* e item 1 da Cláusula IV – Preço e Valor do Contrato, passa a ser de R$ 193.608,80 (cento e noventa e três mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

A seguir histórico de valores do contrato:

Item	Descrição	CECS (100%)
1	Valor Global do Contrato - Preço Inicial - PI	R$ 172.800,00
2	Medições realizadas - Preço Inicial - PI	R$ 86.400,00
3	Saldo Contrato a Ser Rejustado	R$ 86.400,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 31/10/2022 14:16. Inserido ao protocolo **19.661.332-3** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 28/10/2022 17:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d3436942d60fc0b583ae6def4018893a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

4	Valor 1º Reajuste Contrato IPCA/IBGE: 11,4939%	R$ 13.903,02
5	Valor 2º Reajuste Contrato IPCA/IBGE: 07,9928%	R$ 6.905,78
6	Valor Global Contrato com Apostilamento (Para fins contábeis)	R$ 193.608,80

<u>CLÁUSULA III</u> - Ratificação

Ratificam-se todas as disposições do contrato originário que não conflitarem com o disposto neste Apostilamento.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 31/10/2022 14:16. Inserido ao protocolo **19.661.332-3** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 28/10/2022 17:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d3436942d60fc0b583ae6def4018893a**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3a
Mov. 2

Documento: **CECECS485_2022_2ApostilamentoCECSn007_2020_Russell.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 31/10/2022 14:16.

Inserido ao protocolo **19.661.332-3** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 28/10/2022 17:43.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d3436942d60fc0b583ae6def4018893a**.